



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001746

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2021

4º TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 028/2021**, REFERENTE A INEXGIBILIDADE 006/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS E CONSULTORES – ME**, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **07.771.446/0001-69**, OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES ESTADO DA BAHIA. **FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 65, §1º DA LEI 8666/93 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001746

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 9



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 128/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO **445/2024** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **128/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**: CONTRATADA: **JPR CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **38.826.808/0001-03**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 16/06/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO DE 15/12/2024 ATÉ 31/12/2024. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.